



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Estudos recentes em psicologia do desenvolvimento, auxiliados pela tecnologia atualmente disponível, apresentam desde a vida intra-uterina, o "bebê", ou seja, um ser capaz de interação e de formar os alicerces dos vínculos afetivos. É sabido, também, que a capacidade de comunicação e de empatia existe desde os primeiros anos de vida e deve ser estimulada pela ampliação dos recursos de comunicação.

Dessa forma, é preciso implementar os programas de educação para a paz nas escolas e orientação para os pais e educadores, visando a utilização de métodos de disciplina e de resolução, **não violentos**.

É importante dar às crianças condições para que possam se integrar, através do esporte e da cultura. O Estado não pode ser omissivo à realidade atual, não pode jogar suas crianças à própria sorte; é preciso que o esforço de todos possa estabelecer um entendimento entre as crianças e os adolescentes, **restabelecendo a tão sonhada paz**.

Tendo em vista os altos índices de violência entre os alunos e, tendo em vista o fato de que os jovens de hoje perderam os reais valores de vida, a presente propositura pretende

Folha n.º 04 do proc.
n.º 01-0070 de 2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

criar condições para integração nas escolas e das escolas, estimulando as atividades e a colaboração dos alunos pela escola , para as escolas e pela comunidade.